



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 96/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a reorganização dos espaços de atendimento da unidade de saúde de Rio do Peixe, a fim de que seja reservado uma sala exclusiva para atendimento de realizar e trocar curativos.

**Justificativa:** Faz-se necessária a reorganização do espaço da referida unidade de saúde, a fim de que seja reservado um espaço exclusivo para a troca e realização de curativos. Atualmente este procedimento tem sido feito na mesma sala onde é feita a higienização dos materiais.

Luz Alves/SC, em 08 de julho de 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador